

第六條 （基金的收入）

基金專有收入如下：

- a) 地區總預算載明的撥款及津貼，與及公私機構的給付；
- b) 囚犯為監獄暨社會重返司及其它公或私機構進行工程、供應資財及提供服務而衍生的收入；
- c) 贈與、繼承、遺贈及任何收受的捐贈。

第七條 （負擔）

基金的負擔如下：

- a) 資助生產工場的活動；
- b) 資助由囚犯進行工程、供應資財及提供服務的成本；
- c) 承担支付予囚犯的報酬及勤工獎；
- d) 物質上幫助需要援助的囚犯家屬；
- e) 資助釋囚收容所的設立及維持；
- f) 對有關文化、康樂、體育和其它涉及社會重返事項的活動以及囚犯工作的發展，作出財政上的援助。

第八條 （預算、會計及管理賬目）

基金的專有預算、會計以及管理賬目的編制，係按照載明於自治機構財政制度內的規則進行。

第九條 （投資的費用）

當基金的可動用款項容許時，釋囚的收容所及其他用於罪犯重返社會的不動產的興建、購入、租賃、取得以及修葺，得由基金全面負責或按照總督批示決定由載明於本地區總預算的款項以參與制度負責。

第一〇條 （生效）

本訓令由公佈翌日生效。

一九九〇年一月九日於澳門政府

着頒佈

總督 文禮治

Portaria n.º 8/90/M

de 15 de Janeiro

Tornando-se necessário proceder a uma nova emissão de selos postais;

Tendo em vista o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

Nos termos do n.º 4 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, em conjugação com a delegação de competências conferida pela Portaria n.º 205/89/M, de 11 de Dezembro, o Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas manda:

Artigo único. São emitidos e postos em circulação neste território, no dia 19 de Janeiro, selos postais e carteiras da emissão extraordinária, «Ano Lunar do Cavalo», nas quantidades e taxas seguintes:

400 000 selos da taxa de \$ 4,00;

40 000 carteiras de 5 selos da taxa de \$ 4,00.

Governo de Macau, aos 11 de Janeiro de 1990.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas,
Luis Macedo Pinto de Vasconcelos.

GABINETE DO GOVERNADOR**Despacho n.º 1/GM/90**

Foi recentemente estabelecido um acordo com a UER — União Europeia de Radiodifusão — para a realização, em Macau, no último trimestre de 1990, de uma Emissão Especial de Natal dos «Jogos Sem Fronteiras» que esta entidade promove há já alguns anos em colaboração com várias estações de televisão europeias.

A concretização deste projecto é de manifesto interesse para o Território pela ampla divulgação internacional da imagem de Macau que irá proporcionar, particularmente na Europa, bem como pelo interesse que despertará junto da população local, em especial das camadas mais jovens.

A realização desta iniciativa, nos moldes acordados, permitirá, sem dúvida, potencializar o conhecimento dos aspectos sociais, económicos e culturais de um território com características ímpares, resultado do multissecular contacto entre o Oriente e o Ocidente.

Assim determino:

1. É criada uma Comissão Organizadora da Emissão Especial de Natal dos «Jogos Sem Fronteiras — 1990» à qual compete garantir a realização em Macau da Emissão Especial de Natal de 1990 desta série de jogos promovidos sob a égide da UER — União Europeia de Radiodifusão.

2. A Comissão será constituída por um representante de cada um dos seguintes órgãos ou entidades:

Comissão Coordenadora do Conselho da Juventude;
Direcção dos Serviços de Turismo;